



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
SECRETARIA-EXECUTIVA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 34/2025 - CONTRATO Nº 53/2022**

**CONTRATO Nº:** 53/2022

**DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2022

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 27/07/2023

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

**CONTRATADA:** ITÁLIA PARTICIPAÇÕES S.A.

1. O Secretário-Executivo, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 53/2022, reajustando seu orçamento dos atuais R\$ 559.612,37 (quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e doze reais e trinta e sete centavos) mensais e R\$ 67.153.484,25 (sessenta e sete milhões, cento e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) globais para R\$ 579.344,63 (quinhentos e setenta e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) mensais e R\$ 69.521.355,41 (sessenta e nove milhões, quinhentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) globais, em razão do reajuste de preços referente às despesas de condomínio após a aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária do Condomínio do Edifício Montes (SEI 17282007), para o exercício de 2025/2026. No período de 05/07/2025 a 05/07/2033, há uma diferença estimada a ser recomposta de R\$ 1.894.296,93 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos) sobre o valor atual do contrato.

2. Determina também o apostilamento para correção de erro material constante no Termo de Apostilamento nº 5/2025 (SEI 16852752), que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:** "(...) acumulada em doze meses entre dezembro de 2022 e novembro de 2023, no percentual de 4,873010% (...)"

**Leia-se:** "(...) acumulada em doze meses entre **dezembro de 2023 e novembro de 2024**, no percentual de 4,873010% (...)"

**OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 02/10/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17573136** e o código CRC **FBC191F4**.

---

**Referência:** Processo nº 71000.066929/2022-63

SEI nº 17573136